



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 424 /2025

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão, através da Secretaria de Educação, a obrigatoriedade de curso de capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de creches e escolas infantis de tempo integral do município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade de um curso em capacitação de primeiros socorros para funcionários e professores de escolas e creches é extremamente importante por várias razões, que vão desde a segurança e bem-estar dos alunos até a prevenção de complicações em situações de emergência.

Escolas e creches são ambientes onde acidentes podem ocorrer com frequência. Crianças pequenas e com necessidades especiais são mais vulneráveis a quedas, engasgos e outras situações que requerem intervenção imediata, e esses profissionais devem aprender a reconhecer sinais e sintomas, realizar ações simples para a valorização e prevenção da vida, até que a vítima seja atendida por uma equipe especializada.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Em casos de emergências médicas, o tempo de resposta é fundamental.

Sala das sessões, 16 de abril de 2025.

Moana dos Santos
Meira
Silva:71044833572

Assinado de forma digital por
Moana dos Santos Meira
Silva:71044833572
Dados: 2025.04.16 13:35:57
-03'00'

**Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)**
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>18/2025</u>
Em: <u>23/04/25</u>
<u>José Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das sessões em <u>22/04/25</u>	
<u>Moana dos Santos Meira Silva</u>	